

presidente no 85º Encontro do Colégio de Presidentes dos TREs, a ser realizado no período de 6 a 8 junho de 2024, em Macapá-AP.; Afastamento: 05/06/2024 a 08/06/2024; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 3.283,48; Total Líquido: 3.093,52

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 217, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000008663-7,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor requisitado para este Tribunal, JURANDIR MARTINS DO NASCIMENTO, lotado na 87ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Alexânia, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLE DE ARAÚJO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 87ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia/GO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 216, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE/GO n.º 405, de 06 de maio de 2024, que altera a estrutura orgânica da Presidência, da Ouvidoria Regional Eleitoral e da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e suas unidades subordinadas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000008051-5,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a adoção das siglas das unidades criadas pela Resolução TRE/GO n.º 405, de 06 de maio de 2024, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 216/2024 - PRES

UNIDADE	SIGLA
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES	ASSELIC
ASSESSORIA JURÍDICA DE CONTRATAÇÕES E DISPENSA DE LICITAÇÕES	AJCDL
ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	ASDOR
ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	APGGP
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	COAP
COORDENADORIA DE APOIO JURÍDICO	CAJ
COORDENADORIA DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	CECEP

COORDENADORIA DE REGISTROS DE DADOS PROCESSUAIS E PARTIDÁRIOS	CORDP
COORDENADORIA DE SESSÕES PLENÁRIAS	COSEP
SEÇÃO DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS	SEASP
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO	SEBED
SEÇÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA	SEGEM
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	SEDOC
SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E LEGISLAÇÃO	SEJUL
SEÇÃO DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS	SELOM
SECRETARIA DA DIRETORIA-GERAL	SDG
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	SECOM
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	SIGI

### **PORTARIA PRES Nº 208, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, a qual regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, com as alterações dadas pela Resolução TRE/GO nº 393, de 20 de novembro de 2023, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 409, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000008366-2;

CONSIDERANDO as decisões contidas nos procedimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA:

I - a concessão do labor em regime de teletrabalho, conforme estipulado no Anexo Único desta Portaria.

II - a revogação, a pedido do interessado, a partir de 25 de março de 2024, do labor em regime de teletrabalho do servidor Tancredo de Souza Pereira, inicialmente concedido para o período de 1º /01 a 14/04/2024 (SEI [23.0.000008402-6](#)).

III - a concessão do labor em regime de teletrabalho, em caráter excepcional, da servidora Lidiane Leite Portilho, cujo termo inicial retifica-se para 1º de abril de 2024 até a decisão final relativa ao pedido condição especial de trabalho, modalidade teletrabalho, nos termos instruídos no SEI [24.0.000001286-2](#).

IV - a concessão do labor em regime de teletrabalho, em caráter excepcional, dos servidores Blenda Locatelli de Oliveira Siqueira e Marcos Paulo Barbosa, a partir do dia 15 de abril de 2024 até a decisão final relativa ao pedido condição especial de trabalho, modalidade teletrabalho (SEIs [24.0.000007140-0](#) e [24.0.000002980-3](#)).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 208, de 16 de maio de 2024

Servidor(a)	Lotação	Período de Concessão	Processo SEI
-------------	---------	----------------------	--------------